

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 09/01/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 09/01/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 09:00

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- Prorrogação do **Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2023**, entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(EBSERH), por intermédio do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

PARTICIPANTES:

1. Severino Clemente da Silva Filho - Superintendente em Exercício do Huab e Presidente do Colegiado
2. Carlla Cilene Alves Dantas Petronio - Gerente em Exercício de Atenção à Saúde do Huab
3. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
4. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
5. Aiza Saionara Felix da Silva - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

A reunião foi iniciada pelo Superintendente em Exercício e em seguida foi passada a palavra para Célia Caetano que apresentou o processo de prorrogação do **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e o Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB). Foi informado que o novo termo aditivo incluirá a adição de quatro novas cláusulas, conforme detalhado na Minuta de Termo Aditivo - SEI 45708093. Além disso, foi esclarecido que havia uma licitação em andamento para a contratação de serviços terceirizados, porém, a mesma foi declarada fracassada. Diante disso, tornou-se necessário manter o termo de cooperação, que será prorrogado por um período de 2 (dois) anos. Em seguida, o Colegiado aprovou a prorrogação, através do 1º termo aditivo.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 23/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 23/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Caetano Bezerra Silva, Chefe de Setor**, em 30/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 30/01/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46109258** e o código CRC **2906DB60**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 46109258